



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 319/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 20 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1145/2019.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício nº 54, de 20 de fevereiro de 2020, pelo qual o Senador Luis Carlos Heinze, no exercício do cargo da Primeira Secretaria dessa Casa Parlamentar, transmitiu a este Órgão o Requerimento de Informação nº 1.145/2019, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações sobre a execução das políticas de Comércio Internacional Agropecuário, no âmbito deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sobre o tema, encaminho manifestação da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais desta Pasta (Despacho 2582020), da lavra do Secretário Adjunto da referida unidade.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexo: Despacho 258 (10157230).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 20/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10240845** e o código CRC **62746E3A**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar – Telefone: (61) 3218-2800
CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>

Referência: Processo nº 21000.013932/2020-44

SEI nº 10240845



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE COMERCIO E RELACOES INTERNACIONAIS

DESPACHO

Processo nº 21000.013932/2020-44

Interessado: Senador Luis Carlos Heinze

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Em referência ao OFÍCIO Nº 112/2020/ASPAR/GAB-GM/MAPA, no qual o Senador Luiz Carlos Heinze - PP/RS "Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, informações sobre a execução das políticas de Comércio Internacional Agropecuário no âmbito do Ministério", encaminho abaixo as contribuições desta Secretaria para a elaboração de resposta por parte dessa Assessoria:

1. Sobre o item que requisita os dados disponíveis de determinados sistemas de informação, no âmbito desta Secretaria, e como tais sistemas são monitorados e avaliados pelo Governo e pelos seus usuários e se relacionam com as demais políticas públicas voltadas para o apoio às ações de comércio internacional de produtos agropecuários e do agronegócio brasileiro, detalho:

a. Sistema de Controle de ADIDOS:

O Sistema de Controle de Adidos foi criado para auxiliar o processo seletivo para Adidos Agrícolas, exclusivamente, para receber informações curriculares dos candidatos selecionados para o Quadro de Acesso, tratando-se de informações internas não disponíveis para consulta pública. O objetivo do Sistema foi criar um ambiente no qual ficariam armazenadas as informações sobre os candidatos, visando facilitar a avaliação curricular dos mesmos. O Sistema não se encontra em utilização no presente momento, podendo eventualmente ser ativado quando de novo processo seletivo.

b. Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais – SIENE:

O Sistema Integrado de Informações Estratégicas de Negociações Internacionais – SIENE foi criado com o intuito de melhor gerenciar as informações do então DNSF (Departamento de Negociações Sanitárias e Fitossanitárias). Desde então, com a publicação da Portaria Nº 11, de 15 de janeiro de 2016, o MAPA passou a utilizar o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos. Sendo assim, o SIENE foi desativado, dado que o SEI desempenha o mesmo papel, atende a todo o MAPA e, aos poucos, vem sendo adotado por outros órgãos da Administração Federal.

c. Sistema de Eventos – AGROEVENTOS:

O Sistema de Eventos foi criado com o intuito de facilitar o cadastramento de empresas, associações e outras entidades privadas que têm intenção de participar de eventos organizados pelo Ministério, em

especial feiras e outros eventos de promoção comercial. Hoje, tem sido utilizado também para realizar inscrição em cursos e outras atividades promovidas pelo MAPA.

d. Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro – AGROSTAT:

O Agrostat Brasil é uma base de dados online que oferece uma visão detalhada das exportações e importações brasileiras agrícolas e do agronegócio desde janeiro de 1997. Trata-se de ferramenta de análise fundamental para todos os interessados no comércio internacional do agronegócio. O Agrostat Brasil tem como fonte de dados o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), gerenciado pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério da Economia. A atualização dos dados ocorre no início de cada mês. As mercadorias que integram o sistema são compostas por itens tarifários da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e encontram-se reunidas em dois agrupamentos:

- Acordo Agrícola OMC e Pescados: corresponde aos itens descritos no acordo agrícola da Organização Mundial do Comércio (OMC), além de pescados. São cerca de 1.700 itens tarifários.

- Agronegócio: corresponde ao conceito definido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que abrange os produtos do agrupamento agrícola, além de outros produtos, como por exemplo, celulose, papel e madeira. São cerca de 2.800 itens tarifários.

2. Sobre o item que questiona como tais informações se integram às do Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários – SIGVIG, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, esclareço que o Sistema de Informações Gerenciais do Trânsito Internacional de Produtos e Insumos Agropecuários – SIGVIG é um sistema gerenciado, exclusivamente, pela SDA. Embora esta Secretaria não tenha acesso direto ao sistema, cumpre assinalar que há comunicação constante entre as duas unidades do MAPA, com intercâmbio contínuo de informações essenciais para as negociações internacionais.

3. Quanto a outras informações que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento julgar relevantes para complementar as aqui solicitadas, informo que a Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI) tem por objetivo identificar e criar oportunidades de comércio, investimentos e cooperação internacional para o agronegócio brasileiro. Para tanto, empreende, entre outras ações: (i) negociações internacionais para superar barreiras tarifárias e não-tarifárias ao comércio; (ii) gestões relacionadas à política brasileira de comércio exterior; (iii) representação do MAPA nos órgãos colegiados relevantes; (iv) participação nos fóruns internacionais pertinentes; (v) coordenação com outros governos; (vi) missões internacionais, com participação de representantes dos setores público e privado; (vii) elaboração e divulgação de estudos e análises sobre o comércio agrícola internacional; e a (viii) gestão dos adidos agrícolas em missão no exterior.

Identificar os interesses brasileiros em âmbito internacional demanda constante articulação com atores dos setores público (em especial com outros Ministérios, além das unidades do próprio MAPA) e privado (notadamente associações representativas de produtores agropecuários). O ambiente externo é marcado por grande competição entre os países no comércio agrícola internacional. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido na SCRI contribui para a competitividade do agronegócio brasileiro.

Finalmente, destaca-se que a atuação da SCRI traz, entre outros, os seguintes benefícios à sociedade brasileira:

- a) Aumento das exportações e da competitividade;
- b) Entrada de divisas estrangeiras no País;
- c) Geração de renda e empregos;
- d) Geração de oportunidades para permanência de agricultores no campo;

- e) Promoção dos interesses do País nos fóruns internacionais e junto a outros governos; e
- e) Melhoria da imagem internacional do País.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Campestrin Bettarello, Secretário - Adjunto de Comércio e Relações Internacionais**, em 11/03/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10157230** e o código CRC **66E252B4**.